

## ITACAJÁ – TOCANTINS.

No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve adjudicar o objeto da DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025, em favor da empresa: SAPO PRODUÇÕES E GERENCIAMENTO DE CARREIRA ARTISTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 30.202.150/0001-49, e homologar o procedimento de dispensa de licitação, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
CONTRATADO(A): SAPO PRODUÇÕES E GERENCIAMENTO DE CARREIRA ARTISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.202.150/0001-49.

Objeto: Contratação de artista nacional por meio de empresa exclusiva para realização de show artístico com a dupla Debora e Gerusia, no dia 05/07/2025, a realizar-se na Praia da Orla, para atender a programação da Temporada de Praia Verão 2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TOCANTINS, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

Valor Total do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária conforme definida no processo.

Vigência: até 06/07/2025, ou quando concluídas as obrigações das partes.

Data da Ass.: 01/07/2025.

Ass. por Maria Aparecida Lima Rocha Costa – Prefeita e Marcos Aurelio de Miranda Costa, procurador do representante da empresa.

Marcelino Correia Soares Junior  
Agente de Contratação

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**  
**PROCESSO Nº 057/2025:**

Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com a BANDA BROTOS, no dia 19/07/2025, a realizar-se na Praia da Orla, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, para atender a Temporada de Praia Verão 2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TOCANTINS.

No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve adjudicar o objeto da DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025, em favor da empresa: BANDA BROTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.573.149/0001-37, e homologar o procedimento de dispensa de licitação, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ  
98  
Maria Aparecida Lima Rocha Costa  
Prefeita Municipal Visto

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**  
**PROCESSO Nº 056/2025:**

Objeto: Contratação de artista nacional por meio de empresa exclusiva para realização de show artístico com Leandro Pisadinha, no dia 12/07/2025, a realizar-se na Praia da Orla, para atender a programação da Temporada de Praia Verão 2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TOCANTINS.

No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve adjudicar o objeto da DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025, em favor da empresa: VALMISIA BEZERRA NUNES, inscrita no CNPJ: 48.078.098/0001-26, e homologar o procedimento de dispensa de licitação, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021

Maria Aparecida Lima Rocha Costa  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
CONTRATADA: VALMISIA BEZERRA NUNES, inscrita no CNPJ nº 48.078.098/0001-26.

Objeto: Contratação de artista nacional por meio de empresa exclusiva para realização de show artístico com Leandro Pisadinha, no dia 12/07/2025, a realizar-se na Praia da Orla, para atender a programação da Temporada de Praia Verão 2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TOCANTINS, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

Valor Total do Contrato: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária conforme definida no processo.

Vigência: até 13/07/2025, ou quando concluídas as obrigações das partes.

Data da Ass.: 01/07/2025.

Ass. por Maria Aparecida Lima Rocha Costa – Prefeita e Valmísia Bezerra Nunes – representante da empresa.

Marcelino Correia Soares Junior  
Agente de Contratação

## Atos da Secretaria de Educação

### PORTARIA DE DISPENSA Nº 019/2025 -“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS.”

O Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021. Considerando que o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no documento de formalização de demanda, pela qual a Secretaria de Educação, solicita a aquisição de uniformes escolares para os alunos da educação infantil, ensino fundamental, programas e servidores da rede municipal de ensino.

Considerando o disposto no Despacho de justificativa de dispensa de licitação, (anexo nos autos), da Secretaria Municipal de Educação, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa LEILIANE DA SILVA PAIXÃO-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 35.811.978/0001-18, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da Empresa LEILIANE DA SILVA PAIXÃO-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 35.811.978/0001-18, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação da Empresa LEILIANE DA SILVA PAIXÃO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 35.811.978/0001-18, com sede localizada na Rua Olímpica, Nº 309, Centro, Itacajá - TO, CEP: 77.720-000, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, no valor de R\$ 38.020,00 (trinta e oito mil e vinte reais), através do Processo de Dispensa de Licitação Nº 015/2025, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Itacajá - TO.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária:

· 0.6.06.12.122.2705.2.173 – 3.3.90.39 Manutenção das Atividades da secretaria de Educação, Fonte 1.500.1001

· 0.6.06.12.361.0934.2.170 – 3.3.90.39 Manutenção do Ensino Fundamental, Fonte 1.500.1001

· 0.6.06.12.122.2705.2.173 – 3.3.90.39 Manutenção das Atividades da secretaria de Educação, Fonte 1.500.1001

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 01 dia mês de julho de 2025.

João Soares Campos  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 060/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025-DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO DE Nº 044/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares para os alunos da educação infantil, ensino fundamental, programas e servidores da rede municipal de ensino.

ANDRÉIA CARVALHO DA SILVA

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

